

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO
SUL (TCE/MS)

EDITAL Nº 11 – TCE/MS – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 21 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Comissão de Concurso, Conselheiro Marcio Campos Monteiro, torna públicos o **resultado final na prova oral**, a **convocação para a avaliação de sanidade física e mental** e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000309, Alexandre Avila Furiati, 89.38 / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva, 81.25 / 10000027, Diego Marcial Torales Palacios, 90.00 / 10000066, Edson Moreira Borges Junior, 81.25 / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga, 98.75 / 10000008, Julian Silva da Costa, 86.25 / 10000260, Kleber Cavalcante Petea, 97.50 / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha, 76.25 / 10000202, Maria Luiza de Moraes Kunert, 92.50 / 10000613, Mateus Soares Galindo, 87.50 / 10000433, Rafael Gobbi Arantes, 96.25 / 10000423, Renan de Paula Neves, 96.88 / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho, 88.13 / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior, 92.50.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos *sub judice*** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000429, Leao Maldonado, 79.38 / 10000154, Sergio Augusto Moreira Junior, 82.50.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000613, Mateus Soares Galindo, 87.50.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

2.1 Convocação para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000309, Alexandre Avila Furiati / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva / 10000027, Diego Marcial Torales Palacios / 10000066, Edson Moreira Borges Junior / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga / 10000008, Julian Silva da Costa / 10000260, Kleber Cavalcante Petea / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha / 10000202, Maria Luiza de Moraes Kunert / 10000613, Mateus Soares Galindo / 10000433, Rafael Gobbi Arantes / 10000423, Renan de Paula Neves / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior.

2.1.1 Convocação dos **candidatos *sub judice*** para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000429, Leao Maldonado / 10000154, Sergio Augusto Moreira Junior.

2.1.2 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000613, Mateus Soares Galindo.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000613, Mateus Soares Galindo.

4 DA AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

4.1 Para a avaliação de sanidade física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações, e neste edital.

4.2 A avaliação de sanidade física e mental objetiva aferir se o candidato possui as condições de saúde física e mental necessárias para desempenhar as atribuições do cargo.

4.3 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames de que trata o subitem 12.5 do edital de abertura.

4.4 As imagens legíveis dos exames de que trata o subitem 12.5 do edital de abertura deverão ser enviadas, *via upload*, das **10 horas do dia 23 de julho de 2026** às **18 horas do dia 5 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro.

4.4.1 Não serão aceitas imagens dos exames enviadas de forma diversa da estabelecida no subitem 4.4 deste edital.

4.5 Os exames de que trata o subitem 12.5 do edital de abertura não poderão ser realizados por profissional que tenha relação de parentesco até o terceiro grau com candidato.

4.6 Será eliminado do concurso o candidato considerado **inapto** na avaliação de sanidade física e mental e(ou) que não enviar os exames constantes do subitem 12.5 do edital de abertura na forma e no prazo constantes do subitem 4.4 deste edital.

5 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **2 de agosto de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.6** do edital de abertura.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, a partir do dia **28 de julho de 2026**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

5.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **29 de julho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório na avaliação de sanidade física e mental e de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul* (DOETC-MS) e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, na data provável de **31 de agosto de 2026**.

CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Presidente da comissão de concurso